



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 13, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação da Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014,

CONSIDERANDO o deliberado pelo Colegiado na Reunião Ordinária do dia 16 de Agosto de 2023, disposta na Ata 10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Eleger a Senhora Irmã Maria Nilva de Souza, representante da Sociedade Civil pela Cáritas Paroquial, como Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Louveira até a eleição de nova mesa diretora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 16 de agosto de 2023.

Patricia M. Fernando
CRP 06/113037

PATRICIA MARTINS FERNANDO
Presidente do CMDCA